



Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 5/2021, de 28 de junho de 2021.

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária N°13/2021 e das reuniões das Comissões Permanentes do dia 28 de junho de 2021, estabelece nova data para a Sessão de Ordinária da Câmara Municipal de Ciriaco/RS e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE CIRÍACO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento dessa Câmara, Cancela a Sessão Ordinária de nº13/2021 e as reuniões das Comissões Permanentes, bem como remarca nova data, pelas razões que seguem:

Considerando o falecimento da Sra. Ivanilde Rebeschini Lopes, mãe do Vereador e Secretário da Mesa Diretora Willian Luiz Lopes;

Considerando que o Secretário da Mesa Diretora é indispensável para os trabalhos das Sessões Legislativas;

Considerando que não há proposições com trâmite em caráter de urgência, bem como, não há proposições encaminhadas pelo Poder Executivo;

E Considerando nossa Solidariedade e profundo pesar ao Vereador e demais familiares pela perda.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica cancelada a Sessão Ordinária de nº13/2021 e as reuniões das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores de Ciriaco, marcada para a data de 28 de junho de 2021.

Art. 2.º - Fica estabelecida nova data para a Sessão Ordinária de nº13/2021 e as reuniões das Comissões para a data do dia 05 de julho de 2021.

Art. 3.º - As demais datas das Sessões não sofrem nenhuma alteração.

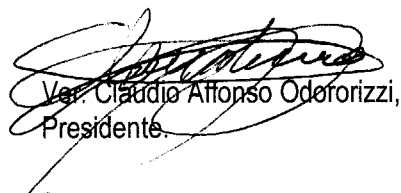


Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS

Art. 4.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5.º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Ciriaco, RS, 28 de junho de 2021.


Ver. Claudio Afonso Odorizzi,
Presidente.

Registre-se e publique-se.
Ciriaco, RS, 28/06/2021.

Ver, Willian L. Lopes,
1.º Secretário.

Vereador
Cláudio Afonso Odorizzi
Presidente Câmara de
Vereadores de Ciriaco